

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2480326

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 22/05/2023.**

PROCESSO SEI Nº E-04/446805/1987 - CLAUDIO NOGUEIRA DE CASTRO, Técnico de Suporte, Id Funcional nº 28221044- Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº E-04/446805/1987, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 17/03/2018 a 15/03/2023.

Id: 2480258

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 22/05/2023.**

PROCESSO SEI Nº E-12/078/1298/2014 - SIMONE GARCIA FERREZ, Analista de Sistemas, ID 43541275 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-12/078/1298/2014, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 03/06/2014 a 01/06/2019.

Id: 2480261

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 22/05/2023.**

PROCESSO SEI Nº E-12/078/1596/2014 - CARLA PEREIRA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Analista de Sistemas, Id Funcional nº 43475051. Tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-12/078/1596/2014, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 11/09/2017 a 09/09/2022.

Id: 2480257

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 22/05/2023.**

PROCESSO SEI Nº E-26/011/94/2017 - CHRISTIANE PESSANHA DAS DORES RAMOS, Técnico de Suporte, Id Funcional nº 43719660 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-26/011/94/2017, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 26/02/2015 a 09/04/2020.

Id: 2480260

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 103 DE 22 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PRATICADO PELA EMPRESA VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.266.904/0001-87, E POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, no Processo nº SEI-460001/000641/2023, mencionando fatos ocorridos no Processo Administrativo nº SEI-330018/000756/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento administrativo, que tem por finalidade a apuração de eventual infração administrativa praticado pela empresa Vitória Construtora e Comércio LTDA, CNPJ nº 05.266.904/0001-87, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-330018/000756/2022, bem como a possibilidade de aplicação de sanção administrativa.

Art. 2º - Designar os servidores Ana Beatriz de Lima Nasser - ID 51383730, Darlene Fernandes dos Santos - ID 513382237, Wilson Gomes Ribeiro Filho - ID 43516238, sob a presidência do primeiro, para compor a presente comissão.

Art. 3º - O prazo de conclusão das apurações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2480298

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-330018/001069/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 128/2023/SEIC/ASSJUR - TCA, index.52401964, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, cujo objeto consiste na "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA ESTRADA DOS PINHEIROS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - RJ", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Id: 2480495

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-330018/000699/2021 - Consubstanciado no PARECER nº 131/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (52403979) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 008/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CONFECCÃO DE PASSEIOS NAS RUAS MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ, ARARIBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA, LOCALIZADAS EM POUSO SECO, 5º DISTRITO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE RIO CLARO - RJ, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2480293

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 125/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (52238809) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 058/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o CONSÓRCIO PONTE RAÍZ MACAÉ, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2480297

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO DA COORDENADORA
DE 18.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/744/2016 - De acordo com o disposto no item VI, do Art. 19, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/1979, publicado no DOERJ de 09.03.1979, **CONCEDO** ao servidor NILSON MARCOS PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 1919762-4 - 03 (três) meses de Licença-Prêmio referente ao Período Base de 01.08.2017 a 30.07.2022.

Id: 2480292

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1047 DE 22 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Manutenção através do despacho index 52341660, constante do processo nº SEI-170002/002862/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela PORTARIA EMOP SEI N.º 681 DE 21 DE MARÇO DE 2022 (29699626), publicada no DOERJ de 14/03/2022, (29839874), alterada pela PORTARIA EMOP SEI Nº 711, DE 26 DE ABRIL DE 2022 (31832739), publicada no DOERJ de 02/05/2022 (32086212) cujo objeto consiste na Comissão para Gestão e Fiscalização dos contratos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao LOTE 10 - CONTRATO 15/2022 - 10º DEPMAN - Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.

Art. 2º - Designar o servidor Geraldo Luis Oliveira do Vale - ID Funcional nº 2868801-5, em substituição ao servidor Marcos Vinicius de Oliveira, ID Funcional nº 2076124-4;

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:
Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5

FISCALIZAÇÃO:
Luis Roberto Marti da Silva, ID Funcional nº 2851663-0
Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional nº 5128170-8

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 19/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

MILTON RATTES DE AGUIAR
Diretor Presidente Interino

Id: 2480241

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-330032/002135/2023 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo nº SEI-E-17/203.287/2012, Contrato nº 016/2013, a favor do CONSÓRCIO RODVIÁRIO MAS.

Id: 2480476

O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)


Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

